



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SUPRAM SUL DE MINAS - Diretoria Regional de Controle Processual

Decisão SEMAD/SUPRAM SUL - DRCP nº. Arquivamento/2021

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2021.

ATO DE ARQUIVAMENTO

A Superintendente Regional de Regularização Ambiental, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o teor da papeleta de despacho de que recomenda o arquivamento do presente processo pelos fatos e fundamentos legais expostos;

Considerando, por fim, que a *"Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente"* (Lei n.º 14.184, de 31.01.2002).

Determino o arquivamento do processo administrativo nº **788/2021** no qual figura como requerente o empreendimento Frimare Frigorífico e Empreendimentos Agropecuários Ltda.

Remetam-se os autos à Diretoria Operacional Regional para que proceda a publicação do arquivamento em nome da SUPRAM SM



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente**, em 27/08/2021, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34450272** e o código CRC **103F32E7**.



DECISÃO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso VII da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 51, seu §1º, inciso I, do Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, comunica que o pedido de licença ambiental analisado no âmbito do processo administrativo indicado a seguir foi ARQUIVADO.

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : FRIMARE FRIGORIFICO E EMPREENDIMENTOS AGROPECUARIOS LTDA

CNPJ/CPF : 33.375.644/0001-13

Empreendimento : SÍTIO QUILOMBINHO

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica : Estrada QUILOMBINHO número/km S/N Bairro QUILOMBINHO Cep 37460-000

Passa Quatro - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Passa Quatro (LAT) -22.3562, (LONG) -44.9385

Fator locacional resultante : 1

Classe predominante resultante : 4

Modalidade de licenciamento : LAC2

Processo Administrativo Licenciamento : 788/2021

Motivo da decisão:

Considerando que a ausência de informação técnica é imprescindível para se analisar a viabilidade ambiental do empreendimento, torna-se impossível a elaboração de um parecer; Considerando o previsto no Art. 33, item II do Decreto nº 47.383, de 02/03/2018; Encaminha-se o processo administrativo de licenciamento ambiental nº 788/2021 na modalidade de Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC2 – LOC), de Frimare Frigorífico e Empreendimentos Agropecuários Ltda para o arquivamento.

Documento emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018.

Varginha, 30/08/2021.

Documento assinado eletronicamente por LUDMILA LADEIRA ALVES DE BRITO, Superintendente, em 30/08/2021 10:23 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Os interessados podem interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.